



## ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 1266/2022**

Nº 1266 –  
IGESDF/2022  
Compra Nº:  
198/2022 – IGESDF  
( X ) Imediata

<b>Fornecedor:</b>	WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
<b>CNPJ:</b>	34.999.637/0001-55
<b>Endereço:</b>	SAAN Quadra 4 lote 666 Parte B, Zona Industrial, Asa Norte, Brasília-DF
<b>CEP:</b>	70.632-400

CÓDIGO IGESDF	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$ )	VALOR TOTAL (R\$)
1274	CARVEDIOL 3,125 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)	E.M.S	10.920	R\$ 0,12	R\$ 1.310,40
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.310,40</b>

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	10 (dez) dias corridos após a ordem de fornecimento	100%

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

Local de entrega	Endereço	Setor Responsável/Telefone
CENTRO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA IGESDF	SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, 71.200-216  CNPJ: 28.481.233/0001-72	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  <b>Responsável:</b> BÁRBARA SODRÉ DE OLIVEIRA <b>Telefone:</b> (61) 3550-9128  Segunda a sexta de 08:00h às 11:00h / 14:00h às 17:00h

Autorizo o fornecedor acima a entregar ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, o insumo discriminado de acordo com a proposta apresentada para a compra, e ainda de acordo com os Termos e Condições estabelecidos para Compras Insumos Padronizados, conforme Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF.



**Bárbara Sodr  de Oliveira**  
Farmac utica Hospitalar  
Ger ncia de Insumos Farmac uticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmac uticos e OPME  
Ger ncia Geral de Log stica de Insumos  
(+55) 61 3550-9250

De acordo:



**SAVIO TOL DO CAVALLARI**  
Gerente Geral  
Ger ncia Geral de Log stica de Insumos

A empresa compromete-se com as condições estabelecidas no documento TERMOS e CONDIÇÕES.

Brasília, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA SODRE DE OLIVEIRA - Matr.0001194-3, Farmacêutica**, em 17/10/2022, às 08:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 17/10/2022, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 17/10/2022, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **97845410** código CRC= **BC749169**.

